

GNB – Companhia de Seguros de Vida, S.A.

C. A. E..... : 65111-R3 N. I. P. C: PT503024856
Matricula..... : Cons. Reg. Comercial.: Lisboa
Capital Social... : 50.000.000,00 Morada...: Av.Alvares Cabral, n°41
Moeda..... : EUR

Folha

16

ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS NÚMERO 53

Sociedade: **GNB – Companhia de Seguros de Vida, S.A.**
com o NIF 503 024 856 e Capital Social de 50.000.000 euros.

Data e hora: 28 de fevereiro de 2019, 9:30hs.

Local: Rua Castilho, 26, 4º andar em
Lisboa.

Presentes:

Representante do acionista único:

Vitor Manuel Lopes Fernandes
em representação do **NOVO BANCO, S.A.** com NIF 513 204 016 e Capital
Social de 5.900.000.000 euros.

Membros do Conselho Fiscal:

António Andrade Gonçalves – Presidente;
José Maria Ribeiro da Cunha – Vogal.
Joaquim Silva Neves – Vogal;

Presidente do Conselho de Administração:

Paulo Vasconcelos.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

Lourenço Nascimento da Cunha.

Assumiu a condução dos trabalhos o Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Deste modo, encontrando-se presente e devidamente representado a totalidade do capital social, está, conforme carta de cativo de ações e carta mandadeira apresentada, a Assembleia tem condições legais de deliberar sobre as matérias constantes da seguinte Ordem de Trabalhos:

Ordem de Trabalhos:

1. Deliberar sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício de 2018, nomeadamente o Relatório de Gestão, o Balanço e os restantes documentos de prestação de contas, relativos ao exercício de 2018.
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade, com a amplitude prevista na Lei.

C. A. E..... : 65111-R3 N. I. P. C : PT503024856
Matricula..... : Cons. Reg. Comercial.: Lisboa
Capital Social... : 50.000.000,00 Morada... : Av. Alvares Cabral, n°41
Moeda..... : EUR

Folha

17

Foi deliberado por unanimidade:

1. Pediu e usou a palavra o Presidente do Conselho de Administração, que fez a apresentação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de dois mil e dezoito destacando destes documentos os pontos considerados fundamentais. Adicionalmente foi referido que a Companhia teve conhecimento no dia 18 do corrente mês, de decisão do Supremo Tribunal proferida no dia 14 de fevereiro, dando-lhe ganho de causa numa ação tributária, faltando apenas o transitio em julgado desta decisão. Por esta razão a Companhia irá proceder à anulação de um conjunto de provisões similares constituídas ao longo de 15 anos, num total estimado com efeito favorável nas contas de fevereiro de 2019, de cerca de 21 milhões de euros.

Como mais ninguém tivesse querido usar da palavra, passou-se à votação, primeiro na generalidade, depois na especialidade, do Relatório de Gestão e das Contas individuais e consolidadas da Sociedade, relativos ao exercício de 2018, os quais foram aprovados por unanimidade.
2. A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração e constante do Relatório de Gestão, foi aprovada por unanimidade de votos dos acionistas da Sociedade, a qual se transcreve:

*«O resultado líquido individual e consolidado do exercício de 2018 foi negativo 56,4 milhões de euros e 53,6 milhões de euros respetivamente.
O conselho de Administração propõe à Assembleia Geral, nos termos da alínea b) do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, que o resultado líquido individual transite para a conta de Outras Reservas, sub-rubrica Reservas Livres, no valor de -56.434.343,25 euros.
Relativamente ao Resultado transitado no valor de 5.469.570,95 euros é proposta à Assembleia Geral a sua transferência para a conta Outras Reservas, sub-rubrica Reservas Livres.»*

3. Foi proposto pelo Novo Banco, S.A. e aprovado por unanimidade um voto de congratulação, confiança e louvor ao Conselho de Administração e Fiscalização bem como a cada um dos seus membros pela forma como foram exercidas a administração e fiscalização da Sociedade durante o exercício de 2018.

E como mais nada houvesse a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral da GNB – Companhia de Seguros de Vida, S.A. de que se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo representante do acionista da sociedade acima identificado e pelo Presidente da Mesa.

